



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março, **declara** que os recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2018, se encontram devidamente registados na sua contabilidade, identificados conforme mapa anexo à presente declaração. -----

-A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15º da mencionada Lei. -----

Montemor-O-Novo, 24 de janeiro de 2019-----

A Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira

(Lic. Anabela Calhau Pires)



Declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2018
(Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março)
Água - relação de consumidores domésticos com dívida a 31-12-2018

TOTAL

Montante em dívida

11 491,83 €

Declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2018
(Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março)
Água - relação de consumidores não domésticos com dívida a 31-12-2018

TOTAL

Montante em dívida

3 320,18 €

Declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2018
(Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março)
Outros recebimentos em atraso a 31-12-2018 pessoas coletivas e singulares com valor ≤ 5.000€

TOTAL

Vendas de Bens e Prestações de Serviços - pessoas singulares

23 513,86 €

Vendas de Bens e Prestações de Serviços - pessoas coletivas

15 789,40 €

Declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2018
(Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março)
Outros recebimentos em atraso a 31-12-2018 pessoas coletivas com valor > 5.000€

TOTAL

Construções Pragosa, SA - Direito de superfície LI52 da ZIA

28 805,80 €